CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº
ASSUNTO:
SERVIÇO:

" RESOLUÇÃO Nº 08/77"

Aprova, promulga e ordena a publicação de Leis e Resoluções da Câmara Municipal de Itacarambi - Estado de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada, promulgada e ordenada a publicação de Leis e Resoluções, que não foram publicadas na data aprazada, de conformidade com o Capítulo XIII, Art. 44, § 3º, § 4º e § 5º do Regimento Interno desta Câmara, pelo Prefeito Municipal, Waldir Dezembrino de Azevêdo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi, (MG) 22 de janeiro de 1.977.

Cristino Feliciano dos Santos

-Cristino Feliciano dos Santos - Presidente -

José Oliveira de Souza

- José Oliveira de Souza - Secretário da Câmara -